DECRETO N° 460/2023

"AUTORIZA UNIFICAÇÃO DE LOTES URBANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, o Sr. Ivanir Deladier da Costa, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 72 inciso VI c/c artigo 1° da Lei Complementar n.° 026 de 12/03/2.007,

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizado a unificação de UM TERRENO URBANO SITUADO NO BAIRRO CENTRO DA CIDADE DE ABAETÉ/MG, LOCALIZADO A RUA ALMIRANTE BARROSO, N° 328, ONDE HELAINE ÁLVARES SOARES RIBEIRO, BRASILERIA, APOSENTADA, VIÚVA, INSCRITA NO CPF 397.210.946-68, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE M-2.232.641, EXPEDIDA PELA SSP/MG, É RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA ALMIRANTE BARROSO, N° 328, CENTRO, ABAETÉ/MG, CEP 35.620-000. O REFERIDO LOTE TEM RESGISTRO DE DOIS IMÓVEIS COM SUAS MATRÍCULAS-28927 E MATRÍCULAS-282928, LOTE N° 144, QUADRA N° 28, QUE ATRAVÉS DA UNIFICAÇÃO PASSOU A TER UMA ÁREA TOTAL DE 314,15 M², COM AS SEGUINTES DIMENSÕES E CONFRONTAÇÕES PERIMETRAL.

DIMENSÕES E CONFRONTAÇÕES PERIMETRAL:

Partindo de um ponto P0 situado a Rua Almirante Barroso e descendo pela frente, da lateral direita para lateral esquerda na mesma Rua Almirante Barroso com um ângulo reto° em linha reta por uma extensão de 17,20 metros, onde vira-se à esquerda fazendo um ângulo de

85° em linha reta por uma extensão de 16,80 metros, confrontando com a Posse de Euclides Xavier de Oliveira, inscrito no CPF sob nº 127.471.906-25, continuando vira-se à esquerda com um ângulo 95° em linha reta por uma distância de 3,05 metros, confrontando com a posse de Flavia Guimarães de Sousa, inscrita no CPF sob nº 891.086.546-00, continuando vira-se à direita com um ângulo 95° em linha reta por uma distância de 2,30 metros, confrontando novamente com a posse de Flavia Guimarães de Sousa, inscrita no CPF sob nº 891.086.546-00, continuando vira-se à esquerda com um ângulo 95° em linha reta por uma distância de 13,50 metros, confrontando com a posse de Raul Rene Pinto, inscrita no CPF sob nº 789.115.166-00; continuando vira-se à esquerda com um ângulo 87° em linha reta por uma distância de 19,05 metros, confrontando com a posse de Luiz Mauro da Silva, inscrita no CPF sob nº 177.112.406-78; até encontrar o ponto P0 com um ângulo de 93° com a Rua almirante Barroso, ponto inicial de nossa linha perimétrica, perfazendo assim, uma área total de 314,15 m².

OBS: O referido lote de terreno possui benfeitorias como uma residência unifamiliar com as seguintes características: coberta de telhas tipo colonial, com 3 quartos, 1 biblioteca, 1 sala, 1 copa, 1 corredor, todos taqueados e sintecados, um banheiro azulejado até 1,50 metros, com marmorite, 1 cozinha azulejada até 1,50 metros, com marmorite, um abrigo e um alpendre pequeno, com marmorite, casa está forrada com laje, pintura lavável e existindo nos fundos uma

caixa d`água externa, com um sanitário e seu respectivo lote de terreno. A edificação existente possui uma metragem de 217,00m² construídos, onde a proprietária é residente e domiciliada.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Abaeté-MG, aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, (26/06/2023).

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Ivanir Deladier da Costa

Prefeito Municipal